



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 423/2026 - GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO SERVIDORA MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

CONSIDERANDO o previsto no capítulo V, seção I, art. 88º - IV e seção IX, art. 102º da lei municipal nº 635/1998 - RJU.

CONSIDERANDO também o deferimento do Requerimento da Servidora, protocolado sob o nº 2.711/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 50178-6, servidora Efetiva no cargo de PROFESSORA P III - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos, compreendidos entre 31/08/2026 à 28/11/2026, referente ao quinquênio (2021-2026).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada - RN, 18 de agosto de 2026.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260818110005
Título	PORTARIA Nº 423/2026 - GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO SERVIDORA MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	18/08/2026 11:03
Data/hora autorização	18/08/2026 14:50
Data de circulação	19/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00816, data 19/08/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	EVAIR FABIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 19/08/2026 — Edição 00816. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260818110005&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 18/08/2026 15:14



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260818110005**, intitulada **PORTARIA Nº 423/2026 - GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO SERVIDORA MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 18/08/2026 11:03 | **Autorização:** 18/08/2026 14:50 | **Circulação:** 19/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00816, 19/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EVAIR FABIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida à servidora efetiva Maria José de Oliveira, matrícula nº 50178-6, ocupante do cargo de Professora P III - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença-prêmio por assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos, compreendidos entre 31/08/2026 e 28/11/2026, referente ao quinquênio 2021-2026, com fundamento no inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município, no capítulo V, seção I, art. 88º, inciso IV, e seção IX, art. 102º da Lei Municipal nº 635/1998 (Regime Jurídico Único), e no deferimento do Requerimento protocolado sob o nº 2.711/2026, entrando a portaria em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260818110005&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/08/2026 15:14